

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO SF Nº 25/2019**

**PROCESSO:** 6017.2018/0005334-6

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** SLG COMÉRCIO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 00.022.090/0001-11

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento, instalação, treinamento, testes e manutenção dos sistemas e equipamentos componentes do sistema de segurança do imóvel sede da Secretaria Municipal da Fazenda – SF. O Sistema de Segurança terá a finalidade de monitorar visualmente através de câmeras, as principais áreas de acesso e circulação: de catracas de controle de acesso, sensores de abertura de portas, leitoras de cartão e fechaduras eletromagnéticas de modo a permitir a monitoração e controle de acesso ao ambiente; também está incluso o fornecimento de totens de autoatendimento.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual

O **Município de São Paulo**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 22º andar Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SLG COMÉRCIO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.022.090/0001-11, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.995 – Butantã, município de São Paulo/SP - CEP: 05.509-004, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 05 ao Contrato SF nº 25/2019**, consoante despacho autorizatório exarado sob SEI nº 086656538, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** O presente contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2023 até 25/08/2024.

**1.2.** O valor mensal da presente contratação de **R\$ 9.180,62 (nove mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 110.167,44 (cento e dez mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O contratado NÃO renuncia o direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato SF nº 25/2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

EVANDRO  
LUIS  
ALPOIM  
FREIRE: [REDACTED]  
[REDACTED]  
Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE: [REDACTED]  
Dados: 2023.08.01 16:21:30 -03'00'

---

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATANTE**

FERNANDO BENEDITO MARTINS  
FERRAZ: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por FERNANDO BENEDITO MARTINS FERRAZ: [REDACTED]  
Dados: 2023.07.31 15:18:02 -03'00'

---

**SLG COMÉRCIO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

JULIANA  
LOPES: [REDACTED]  
[REDACTED]  
Assinado de forma digital por JULIANA LOPES: [REDACTED]  
Dados: 2023.07.31 17:24:45 -03'00'

NOME e CPF

FABIOLA ALVES  
DA CUNHA  
CRUZ: [REDACTED]  
[REDACTED]  
Assinado de forma digital por FABIOLA ALVES DA CUNHA CRUZ: [REDACTED]  
Dados: 2023.07.31 17:27:39 -03'00'

NOME e CPF